



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 - Edição 64

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 - Edição 64

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 76, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização do Conselheiro Tutelar, para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 592, Fls. 04 e livro n.º 20, de 24 de Julho de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento do Conselheiro Tutelar Maicon Rodrigo Caporicci, do emprego eletivo de Conselheiro Tutelar, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 13 de Agosto de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 77, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 620, Fls. 05 e livro n.º 20, de 04 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar nº 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento do servidor senhor **Silvio Roberto Egas**, do emprego permanente de Telefonista, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 13 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 78, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 623, Fls. 05 e livro n.º 20, de 05 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar nº 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento do servidor senhor **Daniel Wagner Pereira**, do emprego permanente de Vigilante, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 - Edição 64

Santa Ernestina, 13 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 79, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 635, Fls. 05 e livro n.º 20, de 07 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar n.º 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento da servidora senhora **Rosângela Conceição Rodrigues**, do emprego permanente de Agente Comunitária de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 13 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 80, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 637, Fls. 05 e livro n.º 20, de 07 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar n.º 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento da servidora senhora **Regiani Valéria Sebastião Lopes da Silva**, do emprego permanente de Servente, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 13 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 81, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 645, Fls. 05 e livro n.º 20, de 10 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar n.º 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento do servidor senhor **Vagner Palamin**, do emprego permanente de Lançador, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 - Edição 64

Santa Ernestina, 13 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 82, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) para a disputa de cargo eletivo no pleito de 15 de Novembro de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, a presente portaria **RESOLVE**:

I - Fica concedido a vista do constante no requerimento n.º 647, Fls. 05 e livro n.º 20, de 10 de Agosto de 2.020, com fundamento nos termos da Lei Complementar n.º 064 de 18 de Maio de 1.990, o afastamento do servidor senhor **Célio Rodrigues da Silva**, do emprego permanente de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2.020 até 15 de Novembro de 2.020, para que possa, legitimamente participar das eleições a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2.020.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 13 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 83, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o pedido de exoneração do Senhor José Antonio Rodrigues da Silva.

I - MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, conforme requerimento protocolado

nesta Municipalidade de 06/08/2020 concedeu o pedido de exoneração do senhor José Antonio Rodrigues da Silva, a partir de 14 de Agosto de 2020, do emprego em comissão de Chefe de Setor de Alimentação Escolar, contratado em comissão, do quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santa Ernestina.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 14 de Agosto de 2.020

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 84, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de funcionária Jaqueline Izilda Aristides Medeiros.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE**:

I - Designar a funcionária **Jaqueline Izilda Aristides Medeiros**, ocupante do emprego permanente de Escriturário (a), para em caráter excepcional, enquanto perdurar o afastamento do servidor Wagner Palamin de 03 (três) meses, concorrente a vereança das eleições de 15/11/2020, responder pelo setor de Lancadoria, Tributos e Finanças no lugar do titular do cargo, fazendo jus a prefixação da diferença de vencimento, do cargo de Lançador para o cargo de Escriturária, a partir de 15/08/2020.

II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 14 de Agosto de 2.020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 - Edição 64